



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Mondaí

**PORTARIA Nº 41/2024**

**KAROLIN GUESSER**, MMª. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Oficial Interina do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de Mondaí-SC, solicitando suspensão do expediente da serventia no período de 19 a 21/8/2024 para alteração da sede e transferência de arquivos e livros, tendo em vista que a proprietária do imóvel onde situa-se a serventia solicitou a rescisão do contrato de aluguel.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente do Cartório Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de Mondaí-SC nos dias 19 e 20 de Agosto de 2024;

**DETERMINAR** que durante o período de suspensão do expediente, a serventia permaneça em regime de plantão para os casos de registro civil que demandem necessidade.

Comunique-se a expedição da presente portaria à delegatária da serventia, por e-mail, e à Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Publique-se. Comunique-se.

Mondaí, 13 de agosto de 2024.

  
KAROLIN GUESSER

Juíza de Direito Diretora do Foro